

18/11/2024

APEOESP

105

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

**TODOS E TODAS AO ATO EM
DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA**

DIA 26 DE NOVEMBRO

11 HORAS

PRAÇA DA REPÚBLICA

*O desmonte da Educação promovido por
Tarcísio/Feder não nos deixa alternativa a
não ser preparar a greve!*

*Juntos, vamos resistir aos ataques e
impedir a aprovação do confisco de verbas
(PEC 9) em segundo turno na Alesp*

*Denuncie o fechamento de classes no
noturno - acesse o QR Code neste Boletim*

Secretaria de Comunicação

Vamos às ruas, diante do acúmulo de medidas autoritárias do governo Tarcísio/Feder, entre elas o fechamento de classes no noturno, confisco de mais de R\$ 10 bilhões de verbas da Educação, redução de aulas de Geografia, História, Arte, Ciências, Sociologia, regras punitivistas de recondução e realocação nas escolas PEIs, sem respeitar e ouvir os Conselhos de Escola e sem dar condições de trabalho aos professores, com altos índices de adoecimento. Este governo também está vendendo escolas na Bolsa de Valores, como se estudantes e professores fossem negociáveis.

Não podemos permitir o confisco de verbas

A PEC 9/2023, lamentavelmente, foi aprovada na Assembleia Legislativa, em primeiro turno, por 60 deputados da base de apoio do governador Tarcísio de Freitas. Mas a luta continua! Temos que nos revezar na Alesp para dialogar e pressionar os deputados a não aprovarem esse confisco em segundo turno. As subsedes devem enviar suas delegações com dois representantes a cada dia. Subsedes da Capital e Grande São Paulo podem e devem mandar mais do que dois professores.

Todas as subsedes devem informar os nomes com antecedência para presiden@apeoesp.org.br, a/c de Roseli.

Não ao fechamento de classes no noturno

Neste momento, levantamento inicial do nosso Sindicato, por meio de QR Code (veja neste Boletim), aponta mais de 70 classes em processo de fechamento no período noturno, sendo clara a decisão de simplesmente encerrar esse período nas escolas, seja no ensino médio, seja na Educação de Jovens e Adultos (EJA), voltada para pessoas que não puderam estudar na idade própria.

SEDUC precisa convocar mais professores

Continuamos cobrando a SEDUC para que convoque mais professores concursados, de todas as disciplinas, inclusive Sociologia e Filosofia, ampliando o número de vagas.

Atos regionais

As subsedes devem realizar manifestações locais e regionais nas Diretorias de Ensino contra o fechamento de classes no noturno. Além disso, a APEOESP ingressará com ação judicial em relação aos casos de fechamentos que forem registrados no portal da entidade via QR Code.

Todos à manifestação na SEDUC dia 26 de novembro

Frente a tudo isso, e muito mais ataques, a APEOESP convoca todas as professoras e todos os professores para uma grande manifestação em frente à SEDUC, na Praça da República, no dia 26 de novembro, às 11 horas, como um momento importante da nossa luta.

A APEOESP está agindo junto ao poder judiciário

A APEOESP impetrou ações judiciais contra as regras punitivistas da SEDUC para recondução e outros direitos dos professores. A primeira delas, em relação ao não desconto dos dias considerados de efetivo exercício conforme o Estatuto dos Servidores Públicos na qual obtivemos decisão liminar, infelizmente cassada pelo TJSP. A ação prossegue para julgamento ao seu mérito.

A segunda ação diz respeito ao não desconto da licença saúde e licença prêmio. Não obtivemos a liminar e ação prossegue para julgamento de mérito.

Preparar a greve!

Importante dizer ainda que diante desse conjunto de ataques, que configura verdadeiramente um projeto de desmonte da Educação pública, nossa alternativa é a construção da greve. Esse é o debate que devemos fazer nas escolas, nas regiões, nas subsedes.

Plenária Intercongressual

De 13 a 15 de dezembro a APEOESP realizará Plenária Intercongressual –

Secretaria de Comunicação

conforme deliberação do XXVII Congresso Estadual da APEOESP, realizado em 2023 na cidade de Piracicaba. Esta Plenária discutirá a conjuntura nacional e estadual e deliberará sobre o plano de lutas para o próximo período. No encerramento, nosso Sindicato pretende realizar uma grande plenária com todos os movimentos sociais para que se crie um forte movimento em defesa da Educação pública.

CER virtual

No dia 28 de novembro, será realizada reunião virtual do Conselho Estadual de Representantes (CER) para dar encaminhamento às lutas imediatas e preparar a Plenária Intercongressual.

Matéria paga

Assista à matéria paga da APEOESP que vai ao ar no dia 20 de novembro, na Rede Globo de Televisão, no intervalo do Jornal Nacional.

SEDUC PUBLICA PRAZOS PARA INSCRIÇÃO DE PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A SEDUC publicou a Portaria CGRH 36/2024 (veja trechos) com as datas de inscrição para atribuição de aulas dos professores classificados no processo seletivo simplificado.

De acordo com a Portaria:

Artigo 1º - Os docentes classificados no Processo Seletivo Simplificado VU-NESP de 05-06-2024 deverão realizar a inscrição para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas de 2025, por meio da Secretaria Escolar Digital – SED – <https://sed.educacao.sp.gov.br>

DATAS

De 21/11 a 01/12/2024 – período de inscrição;

De 21/11 a 26/11/2024 – período de interposição de recurso;

De 21/11 a 27/11/2024 – período de análise dos recursos pela Unidade Escolar;

De 21/11 a 28/11/2024 – período de análise dos recursos pela Diretoria de Ensino;

Dia 6/12/2024 – divulgação da classificação.

§1º - A interposição de recurso deverá ser realizada antes da confirmação da inscrição, ocasião em que o interessado deverá justificar e anexar documentos comprobatórios referentes ao pedido, não sendo possível interpor recurso após a confirmação da inscrição.

Este documento pode ser verificado pelo código.

§2º - A classificação estará disponível na Secretaria Escolar Digital – SED, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709, de 14/08/2018, no menu ‘Classificação’, podendo ser consultada pelo interessado a partir da data de divulgação da classificação.

Anexo, leia a íntegra da Portaria.

**NO DIA 20 DE NOVEMBRO,
ÀS 13 HORAS, PARTICIPE
DA MARCHA DA
CONSCIÊNCIA NEGRA**

***PALMARES DE PÉ,
RACISMO NO CHÃO!***

**SAÍDA DO MASP,
NA AVENIDA PAULISTA**

**PROCURE A BARRACA
DA APEOESP**

**DENUNCIE
FECHAMENTO
DE CLASSES
NO NOTURNO**



ACESSE:





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA CGRH Nº 36 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as inscrições para os docentes classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-06-2024, para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, considerando:

- * a Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual.
- * as diretrizes previstas na Resolução SEDUC nº 64, de 12-09-2024, que dispõe sobre as regras de inscrição e classificação para o processo de atribuição de classes e aulas 2025, por tempo determinado, que trata a Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.
- * as diretrizes previstas na Resolução SEDUC nº 77, de 24-10-2024, que dispõe sobre o processo de credenciamento, transferência, alocação e realocação do Programa Ensino Integral – PEI 2025.
- * as diretrizes previstas na Resolução SEDUC nº 93, de 07-11-2024, que dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI.
- * as diretrizes previstas na Resolução SEDUC nº 95, de 07-11-2024, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério.
- * a necessidade de estabelecer datas, prazos e diretrizes às inscrições para participação no Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas, com vistas à atuação no ano letivo de 2025, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Os docentes classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-06-2024 deverão realizar a inscrição para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas de 2025, por meio da Secretaria Escolar Digital – SED – <https://sed.educacao.sp.gov.br>, conforme o cronograma abaixo:

- I. de 21/11 a 01/12/2024 – período de inscrição;
- II. de 21/11 a 26/11/2024 – período de interposição de recurso;
- III. de 21/11 a 27/11/2024 – período de análise dos recursos pela Unidade Escolar;
- IV. de 21/11 a 28/11/2024 – período de análise dos recursos pela Diretoria de Ensino;
- V. 06/12/2024 – divulgação da classificação.

§1º - A interposição de recurso deverá ser realizada antes da confirmação da inscrição, ocasião em que o interessado deverá justificar e anexar documentos comprobatórios referentes ao pedido, não sendo possível interpor recurso após a confirmação da inscrição.

§2º - A classificação estará disponível na Secretaria Escolar Digital – SED, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709, de 14/08/2018, no menu ‘Classificação’, podendo ser consultada pelo interessado a partir da data de divulgação da classificação.

Artigo 2º - Caberá aos docentes classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-06-2024, durante o período de inscrição:

I – Confirmar dados pessoais;

II – Confirmar tempo de magistério;

III – Informar raça/cor;

IV – Informar se é pessoa com deficiência (PCD);

V – Confirmar ou inserir formação curricular;

VI – Indicar se tem interesse em atuar no Itinerário Formativo Técnico Profissional;

VII – Indicar se tem interesse em atuar em Programas/Projetos da Pasta;

VIII – Optar pela carga horária pretendida;

IX – Indicar interesse no Programa Ensino Integral – PEI.

§1º - Os docentes contratados com vínculo ativo, somente poderão se credenciar no Programa Ensino Integral – PEI – se tiverem 90% (noventa) ou mais de frequência entre os dias 15/02 e 31/08/2024.

§2º - Os docentes contratados com vínculo ativo que tiver computada 60 (sessenta) faltas-aulas no período de 15/02 a 31/08/2024 não farão jus ao credenciamento no Programa Ensino Integral – PEI.

Artigo 3º - Considera-se como Tempo de Magistério o período corrido trabalhado como professor na regência de classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na ministração de aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental e séries do Ensino Médio, em escolas estaduais do Estado de São Paulo.

§1º - No tempo de magistério serão desprezadas as concomitâncias de períodos e tempos já utilizados para fins de aposentadoria, quando houver.

Artigo 4º - O docente classificado no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-06-2024 que não realizar a inscrição dentro do prazo previsto nesta Portaria, estará impedido de participar do Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025.

Parágrafo único – Após confirmada a inscrição, não serão aceitos recursos extemporâneos, ou seja, fora do período mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.